

701
m



Esclarecimentos - Processo 34/2025 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/08/2025 14:28	Boa tarde! Por gentileza, no item 33, consta que o fornecimento deve ocorrer na cor 'café', o que é bastante específico. Uma vez que a cor café é uma tonalidade dela derivada do marrom, entende-se que o produto, se fornecido nesta cor (marrom) será normalmente aceito. Correto?		Não há arquivo anexado.
GROSE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 60298063000106			brunogrose@hotmail.com.br / (42) 9153-2639

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Luana Korkoski



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

702
μ

São Mateus do Sul, 28 de agosto de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde

Referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025, cujo objeto é Fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

Encaminho o presente processo para retorno aos esclarecimentos solicitados pela empresa GROSE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 60.298.063/0001-06), contidos na página anterior.

Cordialmente,


Luana Kosloski

Pregoeira/Agente de Contratação

703
Sf

PARECER
REFERENTE AO PROCESSO 7619/2025
ASSUNTO: SOBRE A COR DO ITEM 33

Em atendimento à solicitação da empresa **Grose Comércio e Serviços LTDA (CNPJ 60.298.063/0001-06)**, venho esclarecer a dúvida referente à cor do item 33, que se refere à cor "café". O código HEX para a cor café é #6F4E37. Essa cor é um tom de marrom médio. Mas podendo ser aceito outros tons de marrom para esse item.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvia Regina Araújo
ASB 5721

Daiane Metka Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

São Mateus do Sul 28 de agosto de 2025